



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0382/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração o (a) Senhor (a) **David Duca da Silva**, portador da cédula de identidade nº 9483873 SDS PE e CPF nº 115.682.534-27, do cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CC – 11, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Junho de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802092620.pdf>
assinado por: idUser 185